

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS - AX



DELIBERAÇÃO CEMIAX/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS ARAXÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE, ad referendum:

Aprova, ad referundum, a equivalência entre componentes curriculares ofertadas pelo Curso de Engenharia de Minas

- Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, a equivalência entre as componentes curriculares 4ENGM.906 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I e G04PFCU1.01 PROJETO FINAL DE CURSO I ENGMINAS, ofertadas pelo Curso de Engenharia de Minas, da Unidade Araxá, por serem equivalentes, apresentando carga horária e ementa compatíveis.
- Art. 2º. Aprovar, *ad referendum*, a equivalência entre as componentes curriculares 4ENGM.1003 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II e G04PFCU2.01 PROJETO FINAL DE CURSO II ENGMINAS, ofertadas pelo Curso de Engenharia de Minas, da Unidade Araxá, por serem equivalentes, apresentando carga horária e ementa compatíveis.
- Art. 3º. Aprovar, ad referendum, a equivalência entre as componentes curriculares 4ENGM.1006 ESTÁGIO EM MINERAÇÃO e G04EOEM0.01 ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO ENGMINAS, ofertadas pelo Curso de Engenharia de Minas, da Unidade Araxá, por serem equivalentes, apresentando carga horária e ementa compatíveis.
- Art. 4º. Aprovar, *ad referendum*, a equivalência entre as componentes curriculares 4ENGM.1005 ESTÁGIO SUPERVISIONADO G04ESEM0.01 ESTÁGIO SUPERVISIONADO ENGMINAS, ofertadas pelo Curso de Engenharia de Minas, da Unidade Araxá, por serem equivalentes, apresentando carga horária e ementa compatíveis.
- Art. 5°. Aprovar, ad referendum, a equivalência entre as componentes curriculares G04FTTR0.02 FUNDAMENTOS DE TERMODINÂMICA E TRANSFERÊNCIA DE CALOR, ofertada pelo curso de Engenharia de Automação Industrial e G04FTTR0.01 FUNDAMENTOS DE TERMODINÂMICA E TRANSFERÊNCIA DE CALOR, ofertada pelo Curso de Engenharia de Minas, ambas da Unidade Araxá, por serem equivalentes, apresentando carga horária e ementa compatíveis.
- Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Matrícula: ###620#6

(Assinado digitalmente em 12/11/2024 09:47) LEANDRO HENRIQUE SANTOS SUBCOORDENADOR - SUBSTITUTO

CEMIAX (11.51.17)
Matrícula: ###560#3

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 16, ano: 2024, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 12/11/2024 e o código de verificação: 3710a7812c